

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2168, Seção Itarana/ES, pág. 432 do DOM/ES de 20/12/2022

## **PORTARIA Nº 885/2022**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Município, Sr. **SEVERINO DELAI JUNIOR**, gozará férias no período de 02/01/2023 a 21/01/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo n° 006168/2022.

## RESOLVE:

- **Art. 1º -** NOMEAR **SERGIO MANOEL BERGAMASCHI FILHO**, para substituir as férias do Procurador Geral do Município, Sr. Severino Delai Junior, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.
- **Art. 2º -** Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.
- Art. 3º Fica fixado no período da substituição o valor do salário em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de dezembro de 2022.

**VANDER PATRICIO** 

Prefeito do Município de Itarana